

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 Globo Class.: 237

Data: 15/09/90 Pg.: 18

## Decreto limitará corte de matas nativas para produção de carvão

LUÍS EDUARDO COSTA

A Secretaria Especial do Meio Ambiente deverá encaminhar dentro de um mês à Presidência da República uma minuta de decreto alterando a legislação brasileira relativa ao uso de madeira como matéria-prima ou fonte energética. Um rascunho da minuta está sendo elaborado pela assessoria jurídica e a diretoria do Departamento de Recursos Florestais do Ibama, e será apresentado na próxima semana a todos os departamentos do órgão. A Presidente do Ibama, Tânia Munhoz, disse aos representantes dos setores de carvão vegetal, siderurgia e ferro, que eles serão chamados para opinar.

Nos últimos dias, ela recebeu dirigentes desses setores, que tradicionalmente transformam a madeira em carvão vegetal. Munhoz afirma que a revisão da legislação deverá dar prioridade à prática do manejo e do corte seletivo das florestas, tornando mais rígidas as restrições ao uso das matas nativas.

Os representantes das indústrias, por sua vez, querem a revisão do decreto 95.628/89, que regulamenta a produção e o uso do carvão vegetal. Segundo esse decreto, a partir de 1995, a madeira para consumo industrial deverá ser retirada de florestas plantadas ou manejadas. As indústrias querem que esse prazo seja estendido para 1998. Alegam que não há florestas plantadas em número suficiente para atender à demanda.

A Presidente do Ibama afirma ter informações seguras de que há florestas plantadas para serem aproveitadas pelas indústrias, mas disse que vai fazer uma análise das propostas apresentadas pelos setores.

A legislação que disciplina o tema é antiga. Em 1965, o Código Florestal já estabelecia essa exigência, que a rigor nunca foi cumprida. Além disso, uma série de portarias e decretos posteriores tentou disciplinar a matéria. O novo decreto objetiva eliminar a confusão e criar uma norma única para evitar a depredação das florestas nativas.



A extração de madeira para fins energéticos terá critérios mais rigorosos, que privilegiarão a exploração seletiva

## Apreendido 1,2 milhão de metros cúbicos de madeira

BRASÍLIA — Em operação conjunta com a Polícia Federal, fiscais do Ibama apreenderam esta semana 1,2 milhão de metros cúbicos de madeira (principalmente mogno e jatobá) em Rondônia e Tocantins. No Parque Nacional da Serra das Araras, no Mato Grosso, fiscais do órgão retiraram garimpeiros descobertos recentemente com a ajuda de um helicóptero.

Batizada de "Operação Amazônia", a fiscalização do Ibama e da Polícia Federal, que conta ainda com o apoio logístico do Exército, começou no dia 20 de abril, e foi intensificada em 18 de agosto. Seis helicópteros —

dois em Rondônia e Mato Grosso; quatro no sul do Pará, do Maranhão e no norte de Tocantins — fazem vôos regulares, com o objetivo de localizar queimadas e operações irregulares de madeiras.

Na operação realizada em Rondônia na quarta-feira, seis agentes do Ibama e oito da Polícia Federal tiveram que utilizar também um avião da Funai para retirar oito invasores que estavam extraindo madeira das reservas indígenas de Roosevelt, Rio Branco e Uru-Eu-Wau-Wau. Na operação foram autuadas as madeiras Amapal e Cometa.

Desde que começou, a "Operação

Amazônia" autuou mais de 500 madeiras por falta de registro junto ao Ibama, preenchimento irregular de guias florestais e uso irregular de madeira cujo corte é proibido. No período, foram vistoriadas 1,8 mil propriedades em 18 municípios, apreendidos 79 mil metros cúbicos de madeira e aplicadas multas que totalizam 493 mil BTN's.

Quatrocentos caminhões foram autuados por transporte irregular de madeira. Foram autuadas também 300 empresas que industrializam e comercializam madeira. Setenta fazendas dos cinco Estados receberam multas por terem realizado queimadas irregulares.